



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará, na qualidade de ordenador de despesas responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENGENHARIA FLORESTAL PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS POR ESTA SECRETÁRIA”.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos:

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2018), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício de 2018) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 26 de Julho de 2018.

SANDRO BRAGA REIS TEMBE
Secretário Municipal de Meio Ambiente